

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO MONITOR

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1.496/2025, de 27 de março de 2025, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo abaixo especificados:

Cargo	N° de vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
Monitor	04	40h	1.730,63

- ${f I}$ As atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados são as especificadas nas atribuições do cargo previstas na Legislação Municipal, conforme Anexo ao presente.
- II A contratação dos cargos será de natureza administrativa, com vínculo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e com os mesmos direitos previstos no art. 236 da Lei Municipal nº 007/2001 (Regime Jurídico), além do valealimentação.
- III A contratação excepcional será pelo período de 02 (dois anos), podendo ser prorrogada, nos termos do contido no art. 234 da Lei Municipal nº 007/2001.
- IV O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela municipalidade, mediante comunicação prévia ao contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- V Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.
- VI As inscrições serão gratuitas junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo o interessado comparecer no endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento



Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

público ou particular (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais e cópias:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de Escolaridade, estar registrado em seu respectivo conselho se for o caso;
- e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Obs.: Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

- **VII** A partir das inscrições, todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.
- VIII O processo seletivo dar-se-á ante aplicação de prova escrita, em etapa única de até 2 horas de duração, em local a ser divulgado na homologação das inscrições.
- IX A prova escrita terá questões de legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 20 questões de múltipla escolha, dividido entre matérias de português, matemática, e legislação municipal, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta com apenas uma correta, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada uma.
- X A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova, sendo aprovados somente os candidatos que obterem nota maior ou igual a cinco.
 Havendo empate o critério de desempate será sorteio público.

XI – O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
08 a 09/04/2025 (das 08h às 11h e das 14h às 16h)	Período de inscrição.
10/04/2025	Homologação das inscrições.
11/04/2025	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver.
15/04/2025, 9h	Aplicação da prova teórica
15/04/2025	Divulgação do gabarito preliminar, à tarde



Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

22/04/2025	Divulgação preliminar das notas
23/04/2025	Prazo de recurso do resultado preliminar
24/04/2025	Resultado final

XII - Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela
 Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos/RS, 07 de abril de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Auxiliar os professores municipais no desenvolvimento do processo educacional.

Descrição Analítica: Auxiliar os professores na aplicação de atividades curriculares e extracurriculares, para o atendimento dos alunos da rede pública municipal. Desenvolver jogos, brincadeiras e outros. Manter-se atualizado, através de pesquisa, de modo a contribuir para o bom andamento das atividades escolares. Colaborar no processo de ensino-aprendizagem. Desenvolver atividades relacionadas às áreas lúdico-esportivas. Desenvolver e orientar atividades físicas, tais como ginástica, alongamento, etc. Aplicar exercícios práticos e complementares. Prestar atendimento aos alunos na biblioteca. Recepcionar alunos e comunidade na Secretaria (atender telefone, digitação de histórico escolar, atestados, ofícios, etc.). Recreação nos intervalos escolares. Acompanhamento e auxílio na escovação dentária. Executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Carga horária semanal de 40 horas

b) Especial: Sujeito ao uso de uniforme

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução formal: Ensino Médio Completo

b) Idade: Mínima de 18 anos



Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MONITOR

LEI MUNICIPAL N° 1.496/2025

1. 1	DADOS DO CANDIDATO:
NO	ME:
EN	DEREÇO:
NA	CIONALIDADE:
CAl	RTEIRA DE IDENTIDADE:CPF:
TEI	LEFONE:
E-N	MAIL:
(DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:) CARTEIRA DE IDENTIDADE) CPF) PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	Quatro Irmãos, RS,, de abril de 2025.
	Assinatura do Candidato